



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0546

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02
RELATÓRIOS RREO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 093/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de Junho de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Condicionadores de Ar para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; tudo de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 28 de Maio de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/05/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 030/2019, Processo Administrativo n°. 061/2019, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução de tubulações no município de Jateí-MS, dispondo de pessoal, maquinários e equipamentos necessários; atendendo as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa: K. M. CIRIACO – EPP, CNPJ sob o n°. 23.066.322/0001-39, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de Maio de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jateí, junto a empresa PLANATEC ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.941.920/0001-75, localizada na Av. Arthur Frantz, nº 1.765, Res. Itacolomi, Bloco, Terreo, Apto. 01, Parque Alvorada, CEP.79.823-290, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 29 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Desliga o servidor público municipal Pedro Rodrigues Monteiro, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 006, de 02 de Maio de 2019, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor Pedro Rodrigues Monteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR o servidor PEDRO RODRIGUES MONTEIRO, portador do RG nº 109681, SSP-MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 107.414.881.91, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 02/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 211, DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Desliga o servidor público municipal Agenor Pereira dos Reis, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 007, de 02 de Maio de 2019, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor AGENOR PEREIRA DOS REIS, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR o servidor AGENOR PEREIRA DOS REIS, portador do RG nº 10916362, SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 018.871.978.42, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 02/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE CONCURSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2019 PROCESSO SELETIVO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 004/2019, de 27/02/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 28/02/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.


Jateí/MS, 29 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 014.2019 PROCESSO SELETIVO 001.2019


MOTORISTA (ESCOLAR) – GLEBA NOVA ESPERANÇA A CENTRO	
CLAS	Nome do Candidato
5º	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO

## RELATÓRIOS RREO

	MUNICÍPIO DE JATEI - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO</b>
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	<b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.265.000,00	42.265.000,00	6.100.003,19	13.364.431,75	28.900.568,25	5.845.185,43	10.345.681,20	31.919.318,80	9.799.315,13	
DESPESAS CORRENTES	35.226.170,00	35.292.525,42	5.741.153,04	11.998.279,59	23.294.245,83	5.632.135,28	10.094.237,78	25.198.287,64	9.547.871,71	
Pessoal e Encargos Sociais	19.870.854,00	20.029.854,00	3.466.917,76	7.994.230,60	12.035.623,40	3.446.827,91	6.647.129,62	13.382.724,38	6.380.128,14	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Outras Despesas Correntes	15.305.316,00	15.212.671,42	2.274.235,28	4.004.048,99	11.208.622,43	2.185.307,37	3.447.108,16	11.765.563,26	3.167.743,57	
DESPESAS DE CAPITAL	6.608.830,00	6.942.474,58	358.850,15	1.366.152,16	5.576.322,42	213.050,15	251.443,42	6.691.031,16	251.443,42	
Investimentos	6.258.830,00	6.592.474,58	332.624,16	1.316.917,13	5.275.557,45	186.824,16	202.208,39	6.390.266,19	202.208,39	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	350.000,00	350.000,00	26.225,99	49.235,03	300.764,97	26.225,99	49.235,03	300.764,97	49.235,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>6.100.003,19</b>	<b>13.364.431,75</b>	<b>29.000.568,25</b>	<b>5.845.185,43</b>	<b>10.345.681,20</b>	<b>32.019.318,80</b>	<b>9.799.315,13</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>6.100.003,19</b>	<b>13.364.431,75</b>	<b>29.000.568,25</b>	<b>5.845.185,43</b>	<b>10.345.681,20</b>	<b>32.019.318,80</b>	<b>9.799.315,13</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							2.426.304,06		2.972.670,13	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>6.100.003,19</b>	<b>13.364.431,75</b>	<b>29.000.568,25</b>	<b>5.845.185,43</b>	<b>12.771.985,26</b>	<b>29.593.014,74</b>	<b>12.771.985,26</b>	
RESERVA DO RPPS	1.335.000,00	1.335.000,00			1.335.000,00			1.335.000,00		

	MUNICÍPIO DE JATEI - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO</b>
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	<b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALAGENOR PEREIRA DOS REIS  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.050.000,00	43.050.000,00	5.952.422,45	13,83	12.645.376,96	29,37	30.404.623,04
RECEITAS CORRENTES	42.724.000,00	42.724.000,00	5.952.422,45	13,93	12.191.798,43	28,54	30.532.201,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.890.000,00	3.890.000,00	336.523,09	8,65	638.308,92	16,41	3.251.691,08
Impostos	3.850.000,00	3.850.000,00	334.845,21	8,70	630.566,24	16,38	3.219.433,76
Taxas	40.000,00	40.000,00	1.677,88	4,19	7.742,68	19,36	32.257,32
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	501.968,82	32,39	804.342,05	51,89	745.657,95
Contribuições Sociais	1.550.000,00	1.550.000,00	470.850,11	30,38	771.513,01	49,78	778.486,99
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			31.118,71		32.829,04		-32.829,04
RECEITA PATRIMONIAL	1.020.854,00	1.020.854,00	232.207,08	22,75	497.055,89	48,69	523.798,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.020.854,00	1.020.854,00	232.207,08	22,75	497.055,89	48,69	523.798,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e Licitação							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.857.146,00	35.857.146,00	4.810.177,78	13,41	10.113.365,02	28,20	25.743.780,98
Transferências da União e de suas Entidades	13.832.562,00	13.832.562,00	1.419.230,12	10,26	3.294.930,41	23,82	10.537.631,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	20.235.584,00	20.235.584,00	3.148.954,75	15,56	6.281.767,35	31,04	13.953.816,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.789.000,00	1.789.000,00	241.992,91	13,53	536.667,26	30,00	1.252.332,74
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	71.545,68	17,62	138.726,55	34,17	267.273,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	71.545,68	17,89	138.726,55	34,68	261.273,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00					6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	326.000,00	326.000,00			453.578,53	139,13	-127.578,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.000,00	326.000,00			453.578,53	139,13	-127.578,53
Transferências da União e de suas Entidades	76.000,00	76.000,00			248.828,53	327,41	-172.828,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	250.000,00	250.000,00			204.750,00	81,90	45.250,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00			126.608,30	19,48	523.391,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.700.000,00	43.700.000,00	5.952.422,45	13,62	12.771.985,26	29,23	30.928.014,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.700.000,00	43.700.000,00	5.952.422,45	13,62	12.771.985,26	29,23	30.928.014,74
DÉFICIT (VI)*							
TOTAL (VI) = (V + VI)	43.700.000,00	43.700.000,00	5.952.422,45	13,62	12.771.985,26	29,23	30.928.014,74



MUNICÍPIO DE JATEI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Emissão: 27/05/2019 12:33:56  
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018Page 2 de 3  
Homolog

MUNICÍPIO DE JATEI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00			126.608,30	19,48	523.391,70
RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00			126.608,30	19,48	523.391,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00			126.608,30	19,48	523.391,70
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00			126.608,30	19,48	523.391,70
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							

OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos									
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR PEREIRA DOS REIS  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 27/05/2019 12:33:56  
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018

Page 3 de 3  
Homolog

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	42.285.000,00	42.285.000,00	6.100.003,19	13.384.431,75	100,00	28.900.568,25	5.845.185,43	10.345.681,20	100,00	31.919.318,80	0,00
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	1.577.151,83	11,80	722.848,37	0,00	171.502,97	1,88	2.128.497,03	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	1.577.151,83	11,80	722.848,37	0,00	171.502,97	1,88	2.128.497,03	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	445.000,00	445.000,00	19.780,40	112.551,46	0,84	332.448,54	19.780,40	112.551,46	1,09	332.448,54	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	445.000,00	445.000,00	19.780,40	112.551,46	0,84	332.448,54	19.780,40	112.551,46	1,09	332.448,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.852.146,00	15.857.146,00	2.946.185,27	5.343.705,96	39,98	10.513.440,04	2.884.156,64	5.054.034,58	48,85	10.803.111,42	0,00
Administração Geral	15.067.146,00	15.072.146,00	2.946.185,27	5.335.172,09	39,92	9.736.973,91	2.884.156,64	5.045.500,71	48,77	10.026.645,29	0,00
Administração Financeira	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Controle Interno	525.000,00	525.000,00	0,00	8.533,87	0,08	516.466,13	0,00	8.533,87	0,08	516.466,13	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.550.000,00	2.525.000,00	343.534,02	705.790,35	5,28	1.819.209,65	324.516,55	680.802,43	6,58	1.844.197,57	0,00
Administração Geral	1.760.354,00	1.785.309,42	296.135,94	545.102,88	4,08	1.240.206,54	287.189,18	532.877,84	5,15	1.252.431,58	0,00
Assistência ao Idoso	147.000,00	141.844,58	2.495,25	8.316,82	0,06	133.327,66	2.125,37	7.816,04	0,08	133.828,54	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.062,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	25.338,28	52.400,03	0,39	97.599,97	25.338,28	52.400,03	0,51	97.599,97	0,00
Assistência Comunitária	491.584,00	446.984,00	19.564,55	99.970,52	0,75	347.013,48	9.863,72	87.708,52	0,85	359.275,48	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.665.000,00	240.744,78	461.932,45	3,46	1.203.067,55	240.843,91	460.086,78	4,45	1.204.913,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.665.000,00	1.665.000,00	240.744,78	461.932,45	3,46	1.203.067,55	240.843,91	460.086,78	4,45	1.204.913,22	0,00
SAÚDE	8.600.000,00	8.600.000,00	1.631.924,88	2.674.744,53	20,01	5.925.255,47	1.465.166,87	2.461.126,46	23,79	6.138.873,54	0,00
Administração Geral	6.050.000,00	6.043.000,00	1.218.711,31	2.082.568,58	15,58	3.980.431,42	1.198.278,30	2.043.245,80	19,75	3.999.754,40	0,00
Atenção Básica	2.330.000,00	2.344.000,00	413.213,57	592.175,95	4,43	1.751.824,05	266.888,57	417.880,86	4,04	1.926.119,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRABALHO	420.000,00	420.000,00	28.668,10	108.658,42	0,81	311.341,58	28.668,10	108.658,42	1,05	311.341,58	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.000,00	420.000,00	28.668,10	108.658,42	0,81	311.341,58	28.668,10	108.658,42	1,05	311.341,58	0,00
EDUCAÇÃO	3.852.854,00	4.612.854,00	736.724,70	1.997.860,57	14,95	2.614.993,43	636.788,47	989.457,66	9,56	3.623.396,34	0,00
Ensino Fundamental	2.450.000,00	3.125.000,00	355.548,83	1.449.537,39	10,85	1.675.462,61	290.807,51	476.329,39	4,60	2.848.670,61	0,00
Ensino Superior	100.000,00	190.000,00	155.903,49	175.516,61	1,31	14.483,39	155.903,49	175.516,61	1,70	14.483,39	0,00
Educação Infantil	1.262.854,00	1.257.854,00	225.272,38	372.806,57	2,79	885.047,43	190.077,47	337.611,66	3,28	920.242,34	0,00
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
CULTURA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.515.000,00	1.105.000,00	7.550,38	70.259,10	0,53	1.034.740,90	7.550,38	7.550,38	0,07	1.097.449,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.475.000,00	1.065.000,00	3.350,00	66.058,74	0,49	998.941,26	3.350,00	3.350,00	0,03	1.061.650,00	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	4.200,38	4.200,36	0,03	35.799,64	4.200,38	4.200,38	0,04	35.799,64	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habituação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Emissão: 27/05/2019 12:36:16  
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1  
Homolog



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	46.429,33	67.254,63	0,50	232.745,37	46.429,33	67.254,63	0,65	232.745,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	46.429,33	67.254,63	0,50	232.745,37	46.429,33	67.254,63	0,65	232.745,37	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	665.000,00	680.000,00	11.867,20	11.867,20	0,09	668.132,80	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
Energia Elétrica	665.000,00	680.000,00	11.867,20	11.867,20	0,09	668.132,80	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
TRANSPORTES	1.380.000,00	1.460.000,00	60.368,18	183.420,42	1,37	1.276.579,58	165.058,81	183.420,42	1,77	1.276.579,58	0,00
Transporte Rodoviário	1.380.000,00	1.460.000,00	60.368,18	183.420,42	1,37	1.276.579,58	165.058,81	183.420,42	1,77	1.276.579,58	0,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Desporto Comunitário	180.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	26.225,99	49.235,03	0,37	350.764,97	26.225,99	49.235,03	0,48	350.764,97	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	26.225,99	49.235,03	0,37	350.764,97	26.225,99	49.235,03	0,48	350.764,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>42.365.000,00</b>	<b>6.100.003,19</b>	<b>13.364.431,75</b>	<b>100,00</b>	<b>29.000.568,25</b>	<b>5.845.185,43</b>	<b>10.345.681,20</b>	<b>100,00</b>	<b>32.019.318,80</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/05/2019 12:36:16  
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.Page 2  
Homolo


MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALAGENOR PEREIRA DOS REIS  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 27/05/2019 12:36:16  
Portaria N° 389, de 14 de Junho de 2018.Page 3  
Homolo

	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019</b>
---	--


RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.850.000,00	3.850.000,00	630.324,82	16,37 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	4.698,86	1,88 %
1.1.1-IPTU	250.000,00	250.000,00	4.348,19	1,74 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			350,67	67,00 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	132.305,99	7,78 %
1.2.1-ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	132.305,99	7,78 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	327.720,72	25,21 %
1.3.1-ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	327.720,72	25,21 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	165.599,25	27,60 %
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	34.455.000,00	34.455.000,00	9.969.472,01	28,93 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.140.499,47	28,55 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	3.140.499,47	31,40 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea d	500.000,00	500.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea e	500.000,00	500.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	6.069.361,28	30,35 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	54.291,18	25,85 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	423.578,89	16,29 %
2.6-Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	281.741,19	46,96 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>38.305.000,00</b>	<b>38.305.000,00</b>	<b>10.599.796,83</b>	<b>27,67 %</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>				
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	420.500,00	420.500,00	46.357,45	11,02 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	34.343,17	38,16 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	10.481,40	26,20 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	1.521,36	3,80 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	500,00	11,52	2,30 %
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	300.000,00	300.000,00	74.960,42	24,99 %
6.1-Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	74.960,42	24,99 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	43.854,00	43.854,00	41.144,96	93,82 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>764.354,00</b>	<b>764.354,00</b>	<b>162.462,83</b>	<b>21,25 %</b>

Emissão: 27/05/2019 12:37:41  
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.Page 1 de 5  
Homologado

	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019</b>
---	--

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais


RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	6.691.000,00	6.691.000,00	1.993.894,37	29,80 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	628.099,89	31,40 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.213.872,25	30,35 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	10.858,23	25,85 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	520.000,00	520.000,00	84.715,77	16,29 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	56.348,23	46,96 %
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.789.000,00	1.789.000,00	536.667,26	30,00 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.789.000,00	1.789.000,00	536.667,26	30,00 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-4.902.000,00</b>	<b>-4.902.000,00</b>	<b>-1.457.227,11</b>	<b>29,73 %</b>

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.483.854,00	1.483.854,00	575.373,96	38,78 %	575.373,96	38,78 %	
13.1-Com Educação Infantil	672.854,00	672.854,00	257.495,84	38,27 %	257.495,84	38,27 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	811.000,00	811.000,00	317.878,12	39,20 %	317.878,12	39,20 %	
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.483.854,00</b>	<b>1.483.854,00</b>	<b>575.373,96</b>	<b>38,78 %</b>	<b>575.373,96</b>	<b>38,78 %</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							

Emissão: 27/05/2019 12:37:41  
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.Page 2 de 5  
Homologado



	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019</b>
---	--


RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	575.373,96
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	107,21
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-7,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	39.821,41
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	39.821,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	932.854,00	957.854,00	286.638,09	29,92 %	275.702,59	28,78 %	10.935,50	
22.1-Creche	672.854,00	672.854,00	257.495,84	38,27 %	257.495,84	38,27 %		
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	672.854,00	672.854,00	257.495,84	38,27 %	257.495,84	38,27 %		
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
22.2-Pré-escola	260.000,00	285.000,00	29.142,25	10,23 %	18.206,75	6,39 %	10.935,50	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	285.000,00	29.142,25	10,23 %	18.206,75	6,39 %	10.935,50	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.100.000,00	2.685.000,00	1.224.078,12	45,59 %	317.878,12	11,84 %	906.200,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.120.000,00	1.120.000,00	317.878,12	28,38 %	317.878,12	28,38 %		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	980.000,00	1.565.000,00	906.200,00	57,90 %			906.200,00	
24-ENSINO MÉDIO								
25-ENSINO SUPERIOR	100.000,00	190.000,00	175.516,61	92,38 %	175.516,61	92,38 %		
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27-OUTRAS								
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.132.854,00	3.832.854,00	1.686.232,82	43,99 %	769.097,32	20,07 %	917.135,50	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-1.457.227,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								39.821,41
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								21.303,66
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)								
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)								-1.396.102,04
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)								1.989.682,75
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)								18,77

Emissão: 27/05/2019 12:37:41  
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.Page 3 de 5  
Homologad

	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019</b>
---	--

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO								
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	95.000,00	35.695,24	37,57 %	27.709,24	29,17 %	7.986,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	630.000,00	475.000,00	108.139,47	22,77 %	108.139,47	22,77 %		
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	720.000,00	570.000,00	143.834,71	25,23 %	135.848,71	23,83 %	7.986,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	3.852.854,00	4.402.854,00	1.830.067,53	41,57 %	904.946,03	20,55 %	925.121,50	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.472.064,71			
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.578.564,27			
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					893.500,44			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					70.631,77			107.600,40
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					536.667,26			34.343,17
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								
47.1-Orçamento do Exercício								
47.2-Restos a Pagar								
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					573,24			
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					607.872,27			141.943,57
50-(+) Ajustes					72.296,25			
50.1-(+)Retenções					72.296,25			
50.2-(-)Valores a recuperar								
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários								
50.4-(+)Conciliação Bancária								
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					680.168,52			141.943,57

Emissão: 27/05/2019 12:37:41  
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.Page 4 de 5  
Homologad



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR PEREIRA DOS REIS  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 27/05/2019 12:37:41  
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.Page 5 de 5  
Homologad


MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.850.000,00	3.850.000,00	630.324,82	16,37			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	4.348,19	1,74			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	132.305,99	7,78			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	327.720,72	25,21			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	165.599,25	27,60			
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos							
Dívida Ativa dos Impostos			330,18	33,018,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			20,49	2,049,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.455.000,00	33.455.000,00	9.999.472,01	29,80			
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	3.140.499,47	31,40			
Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	423.578,89	15,29			
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	281.741,19	46,98			
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	6.069.361,28	30,35			
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	54.291,18	25,85			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00					
Outras							
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>37.305.000,00</b>	<b>37.305.000,00</b>	<b>10.599.796,83</b>	<b>28,41</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.020.000,00	1.020.000,00	253.700,85	24,87			
Provenientes da União	750.000,00	750.000,00	253.700,85	33,83			
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00					
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	730.000,00	730.000,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.840.000,00	1.840.000,00	482.685,27	26,23			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.590.000,00</b>	<b>3.590.000,00</b>	<b>736.386,12</b>	<b>20,51</b>			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.120.000,00	8.120.000,00	2.467.233,42	30,38	2.399.415,35	29,55	
Pessoal e Encargos Sociais	4.800.000,00	4.800.000,00	1.838.124,92	38,29	1.818.166,66	37,88	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.320.000,00	3.320.000,00	629.108,50	18,95	581.248,69	17,51	
DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	580.000,00	207.511,11	35,78	61.711,11	10,64	
Investimentos	580.000,00	580.000,00	207.511,11	35,78	61.711,11	10,64	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>2.674.744,53</b>	<b>30,74</b>	<b>2.461.126,46</b>	<b>28,29</b>	

Emissão: 27/05/2019 12:39:24  
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.Page 1  
Homologad

	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>
---	---

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)


em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.073.500,00	2.133.500,00	183.495,02	8,86	156.201,10	6,35	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.073.500,00	2.133.500,00	183.495,02	8,86	156.201,10	6,35	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.073.500,00</b>	<b>2.133.500,00</b>	<b>183.495,02</b>	<b>8,86</b>	<b>156.201,10</b>	<b>6,35</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.626.500,00</b>	<b>6.566.500,00</b>	<b>2.491.249,51</b>	<b>93,14</b>	<b>2.304.925,36</b>	<b>93,65</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) / (IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %</b>						<b>21,74</b>	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) / (IIIb x 100) - (15,00 * IIIb) / 100]</b>						<b>714.955,84</b>	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
<b>TOTAL</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
<b>TOTAL</b>			

Emissão: 27/05/2019 12:39:24  
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.Page 2  
Homolo\_

	<b>MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>
---	---

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.430.000,00	2.444.000,00	592.175,95	22,14	417.880,88	16,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	113.000,00					
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00					
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	6.100.000,00	6.093.000,00	2.082.588,58	77,86	2.043.245,60	83,02	
<b>TOTAL</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>2.674.744,53</b>	<b>100,00</b>	<b>2.461.126,46</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JATEÍ

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALAGENOR PEREIRA DOS REIS  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 27/05/2019 12:39:24  
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.Page 3  
Homolo\_